



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 4336/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da autorização por mim proferida em 01-12-2015, conforme ordenação final nos respetivos Procedimentos Concursais Comuns para ocupação de postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, cujos avisos de abertura (AA) e listas unitárias de ordenação final (LUOF) foram publicadas na 2.ª série do *Diário da República* (DR), celebraram-se, em 04-01-2016 com os trabalhadores identificados infra, Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTI) negociados na 1.ª Posição remuneratória a que corresponde o nível 1:

LUOF e AA publicados no DR números 63 de 31-03-2015 e 203 de 21-10-2014

Asfaltação — Sérgio Ricardo Martins Godinho;
Mecânica — Bruno Miguel Machado Almas;
Pintura — José Artur Moreno Hontiveros Martins Cabrita;

LUOF e AA publicados no DR números 7 de 12-01-2015 e 145 de 30-07-2014

Jardinagem — Ernesto José Ramos Santos e Flávio Emanuel de Oliveira Vilela;

LUOF e AA publicados no DR números 7 de 12-01-2015 e n.º 84 de 02-05-2014

Limpeza e Varredura — André Rodrigues da Costa, Cátia Andreia Mendes Duarte, Daniel Alexandre Pereira Varela, Daniel Filipe da Cunha Prazeres, Luís Miguel Graça Gamboa Antunes, Maria do Carmo Ferreira Moutinho, Paulo Jorge Fonseca Carrilho e Tânia Sofia Vilaranda de Brito;

LUOF e AA publicados no DR números 224 de 19-11-2014 e 71 de 10-04-2014

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais — Carlos Silvestre Almeida dos Santos, Fernando Mário Piedade Costa, Horácio dos Santos Lopes e João Paulo Gromicho da Cruz.

15-03-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*. 309445754

Aviso (extrato) n.º 4337/2016

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que o Senhor Presidente desta Câmara autorizou, em 30-12-2015 e 07-01-2016, a renovação, por mais 3 anos, das comissões de serviço dos dirigentes referidos abaixo nos seguintes cargos de Direção Intermédia de 1.º grau:

Diretor do Departamento de Ação Desportiva — Lic. José Manuel Duarte Barreto, a partir de 01-03-2016;

Diretora do Departamento de Recursos Humanos — Lic. Maria Manuela dos Reis Molha, a partir de 12-03-2016.

17-03-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*. 309454915

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 4338/2016

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Santa Clara-a-Nova

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2016, deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Santa Clara-a-Nova.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da área de reabilitação urbana de Santa Clara-a-Nova, poderão ser consultados na página eletrónica do Município com o endereço www.cm-almodovar.pt, bem como na DOSUGTA — Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial e Ambiente no Edifício da Câmara Municipal de Almodôvar, situada na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.

21 de março de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

209454534

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Aviso n.º 4339/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4, conjugado com os artigos 6.º, 31.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que, precedido de autorização pela deliberação n.º 03/AM/2016, de 29 de fevereiro, da Assembleia Municipal de Barrancos, sob proposta da Câmara Municipal, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Nadador-Salvador), conforme consta do Mapa de Pessoal de 2016 desta Câmara Municipal, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo — pelo período de quatro meses, ao abrigo da alínea f) do artigo 57.º LGTFP, por tempo determinado.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LGTFP, a descrição do conteúdo funcional não pode, em caso algum, e sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 271.º da Constituição, constituir fundamento para o não cumprimento do dever de obediência e não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Local de Trabalho — Complexo Municipal de Piscinas.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Para além das funções constantes no anexo à LGTFP e no estatuto, o Nadador Salvador assegura as tarefas de limpeza dos tanques e das áreas envolventes, procedendo também ao controlo da qualidade da água.

5 — Validade do procedimento: O procedimento concursal comum, é válido para o preenchimento dos postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação.

6 — Posicionamento remuneratório — Será efetuado de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LGTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

7 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na LGTFP; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4; a Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, e CPA, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 07/01.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — Os previstos no artigo 17.º da LGTFP.

8.2 — Requisitos especiais — O estabelecido nos artigos 30.º, 34.º e 35.º da LGTFP.

9 — Habilitações literárias e formação — Escolaridade obrigatória conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP, correspondente ao grau de complexidade funcional da carreira/categoria do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado e curso de formação de Nadador-Salvador.

10 — Da consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, foi-nos informado que «não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para consti-